

**PORTARIA UNIFEBE nº 128/12**

**Agenda Outorga de Grau  
em Separado.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VII do artigo 22 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar para as 10 horas do dia 06 de novembro de 2012 (terça-feira), no Gabinete da Reitoria, a Outorga de Grau em Separado dos seguintes alunos:

I - Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários:

a) Marciano Cardoso;

II - Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais - Eletromecânica:

a) Oderlei Bosio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 24 de outubro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor